



PORTARIA Nº 39 DE 17 DE MARÇO DE 2023

Constitui a Comissão Especial de Defesa dos Direitos dos Servidores Públicos na OAB/ES.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir a **Comissão Especial de Defesa dos Direitos dos Servidores Públicos na OAB/ES**, presidida pela Advogada **LUNA OLIVEIRA LUCCHESI RAMACCIOTTI**, inscrita na OAB-ES sob o nº 20.532.

Art. 2º - Nomear os advogados **LIVIA CIPRIANO DAL PIAZ**, inscrita na OAB/ES sob o nº 11.001, como vice-presidente; **EDUARDO ROCHA LEMOS**, inscrito na OAB/ES sob o nº 14.097, como Secretário Geral; **MARIA DA PENHA PINHEIRO DOS SANTOS**, inscrita na OAB/ES sob o nº 30.407, como Secretária Adjunta; como membros os advogados, **ANABELA GALVAO**, inscrita na OAB/ES sob o nº 5.670; **RODOLFO GOMES AMADEO**, inscrito na OAB/ES sob o nº 12.493 ; **THIAGO SOARES CALHAU**, inscrito na OAB/ES sob o nº 12.784.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANABELA GALVÃO
Presidente em exercício da OAB/ES

ALBERTO NEMER NETO
Secretário Geral da OAB/ES

MARCUS FELIPE BOTELHO PEREIRA
Diretor de Comissões da OAB/ES

Presidência